



PORTARIA Nº 713 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para a Secretária Municipal de Saúde, Senhora **JANIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, nos **dias 23 e 24 de outubro de 2024**, para participar da Reunião do COSEMS-PR (Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná) e Reunião da CIB – Comissão Intergestores Bipartite do Paraná.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 (uma) diária** para a servidora **DIANA PAULI BASSANI**, ocupante do cargo efetivo de Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, no **dia 23 de outubro de 2024**, para participar da Reunião do COSEMS-PR (Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná).

Art. 3º - As servidoras irão se deslocar à Curitiba/PR através de veículo oficial da Secretaria de Saúde do Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE OUTUBRO DE 2024


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal